

## EDITAL, de 10/04/2023

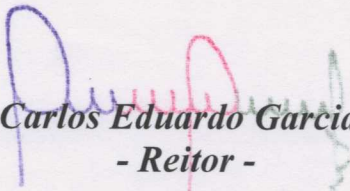
### Processo Seletivo em Fluxo Contínuo - 2023/2

O Reitor da Universidade Paranaense - UNIPAR, obedecendo ao que dispõe a Lei n.º 9.394/96 e atos normativos complementares, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo - 2023/2, para o preenchimento de 2.070 (duas mil e setenta) vagas remanescentes do Processo Seletivo 2023/1. O Manual do Candidato, o Programa do Vestibular e as instruções na “home-page”, integram o presente Edital, que regulamenta e normatiza o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para ingresso em Cursos de Graduação da Universidade Paranaense - UNIPAR, na modalidade presencial, para o segundo semestre do ano letivo de 2023. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados pela UNIPAR.

Os casos omissos serão resolvidos em caráter definitivo e irrecurável pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, ouvidas a Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior e a Diretoria Executiva de Gestão da Dinâmica Universitária da Universidade Paranaense - UNIPAR.

Dado e passado em Umuarama – Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.



  
**Carlos Eduardo Garcia**  
**- Reitor -**